



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N° 380/2019

O Vereador Marlon Roberto Ferreira que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte

REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal**, para que através da Secretaria Municipal competente, de acordo com o que dispõe o **Art. 66, inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, informe a esta Casa de Leis, quais ações estão sendo tomadas visando cumprir o que determina a **Lei Municipal nº 1172, de 28 de Setembro de 2017** de autoria deste vereador, a qual prevê a implantação do **Programa Fundo Rotativo** para unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação, visando efetuar o repasse de recursos financeiros aos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, pois o cumprimento da lei é obrigação de todos em especial do poder executivo, sendo importante destacar que a supramencionada Lei, resultante do Projeto de Lei nº 016/2017, o qual foi aprovado por unanimidade nesta casa de Leis e sancionado pelo poder executivo no exercício de 2017 e até o momento não identificamos quaisquer ações no sentido de cumprir o que a mesma determina em seus dispositivos legais.

Cabe ainda lembrar, não menos importante que os aspectos legais, os benefícios da implementação do fundo rotativos nas unidades educacionais do município, como já descrito na justificativa do projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

Fazenda Rio Grande, 05 de Dezembro de 2019.

APROVADO

09 / 12 / 2019


Marlon Roberto Ferreira

Vereador Prof. Marlon

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

06 DEZ 2019

10 h 23
Protocolo 1448